



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE) comunica que não haverá expediente nesta quinta-feira e sexta-feira, dias 07 e 08 de setembro de 2017, em razão do feriado do dia da Independência do Brasil. As atividades serão retomadas no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Fortaleza, 06 de setembro de 2017

(Original Assinado)

Frederico Bandeira Fernandes

Auditor Presidente do TJDF-CE